

## QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 10/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II n.º: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Carlos Roberto Rosa, brasileiro, casado, portador da C. I. n.º MG 810.358, inscrito no CPF sob o n.º 211.381.256-87, residente na Rua Pedro Adolfo, 260, Bairro Alvorada, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado SOCIEDADE RÁDIO IMBIARA DE ARAXÁ LTDA - EPP, CNPJ n.º: 16.906.190/0001-40, com sede na Av. Geraldo Porfírio Botelho n.º: 2205, neste ato representada pelo Sr. José Deusdeti de Resende, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º: MG-11.579.472 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º: 008.988.216-49, com endereço residencial em Araxá-MG, na Rua Padre Jacinto n.º: 80 – Centro – Araxá-MG, CEP 38183-234, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n.º: 8.666/93, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a legislação eleitoral vigente, e o calendário das eleições do ano corrente, o contrato n.º: 10/2017 ficará suspenso a partir do dia 27 de julho de 2020, retornando seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 23 de julho de 2020.

---

Câmara Municipal de Araxá – Contratante  
Sr. Carlos Roberto Rosa

---

Soc. Rádio Imbiara de Araxá Ltda - Contratada  
Sr. José Deusdeti de Resende – Sócio Administrador

Testemunhas

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº: 10/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda – EPP

OBJETO: suspensão da transmissão das reuniões ordinárias, a partir de 27/07/2020, até o dia 16/11/2020.

VIGÊNCIA: 27/07/2020 a 16/11/2020.

Araxá-MG, 27 de julho de 2020.

CARLOS ROBERTO ROSA  
Presidente da Câmara M. de Araxá